

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Cândido Godói/RS

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com os termos regimentais e a devida aprovação do Plenário, indica ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de pavimentação com pedras irregulares em frente a Comunidade Evangélica Treze de Maio Sul, na Linha Treze de Maio.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação nesta localidade é de suma importância para toda a comunidade, tendo em vista que esta comunidade doou para o município várias cargas de cascalho.

Cândido Godói RS, 10 de novembro de 2021

Laurindo Vilmar Wigmann

Vereador Partido Progressista